



13 - Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas em relatórios de auditorias realizada pelo controle interno.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de atendimento ao item 13 do Anexo V da Resolução nº 216, de 06 de dezembro de 2023, que o Órgão de Controle Interno desta Câmara não realizou auditorias internas durante o Exercício de 2023.

Moreno, 06 de março de 2024.

Avani Carlos M. de Santana  
- Controle Interno -